


Gestão 2021/2024
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 421, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 30 / 06 / 2023


Sec. Adm. e Finanças

Dorival Salomé de Aquino
Sec. Mun. Adm. e Finanças e
Secretor do Município de Goiás-GO

Designa servidora para responder
interinamente pela o Secretaria Municipal de
Turismo e Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **SUZANA MAGALHÃES DE ALMEIDA**, para
responder interinamente pela Secretaria Municipal de Turismo e
Desenvolvimento Econômico, a partir de 1º de julho de 2023, em razão de férias
do titular da pasta.

Parágrafo único: As funções incumbidas serão consideradas de relevante
interesse público, não cabendo remuneração especial para seu desempenho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 30 dias do mês de junho do
ano de 2023.


ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito

Aderson Liberato Gouvea

Prefeito de Goiás